



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 003/2017-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2017-NUPEMEC

I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, e o Juiz Coordenador Exmo. Sr. Doutor **HILDEBRANDO COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE NOVA MUTUM, situado na Avenida das Arapongas, nº 393 N., Bairro Jardim das Orquídeas, Telefone (65) 3308-4016, e-mail centro.novamutum@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador o Exmo. Sr. Dr. **CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) n. 24.772.162/0001-06, com endereço à Avenida Mutum, 1250-N, Centro, Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1041723188 SSP/RS, e do CPF nº 494.076.270-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum, e pela Procuradora Municipal Dr^a. **LUCIANA CRISTINA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 003/2017-NUPEMEC

MARTINS TREVISAN, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT n. 11.955-B, residente e domiciliada na Rua das Rosas, 1342-N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum, denominado doravante **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do CEJUSC no Município de Nova Mutum, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de um(a) servidor(a) do Município para prestar serviço de atendimento e orientação às pessoas que procurarem o CEJUSC, no setor de Cidadania.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o CEJUSC da Comarca de Nova Mutum o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, o Servidor **DIEGO MOREIRA**, para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 003/2017-NUPEMEC

Cidadania da Comarca de Nova Mutum, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CEJUSC.

V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

5.1 Capacitar o servidor tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Mutum;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Nova Mutum, 07 de agosto de 2017.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC

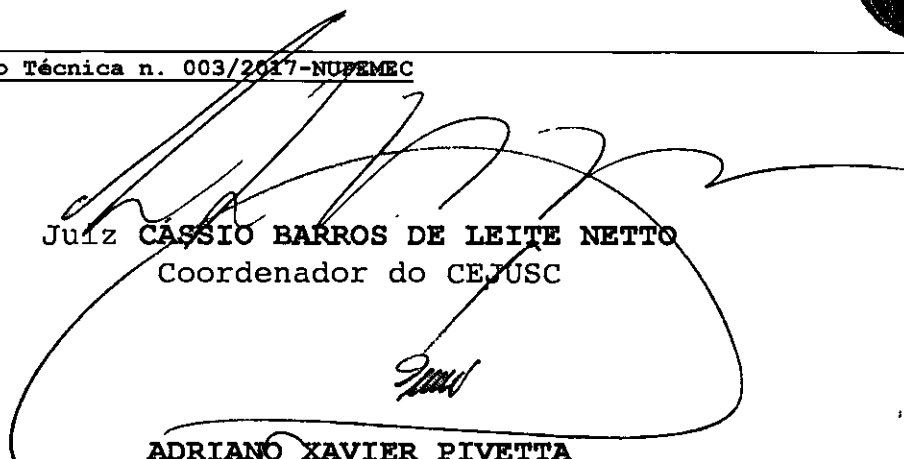
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do NUPEMEC




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 003/2017-NUPEMEC


Juiz **CASSIO BARROS DE LEITE NETTO**
Coordenador do CEJUSC


ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal de Nova Mutum


LUCIANA CRISTINA MARTINS TREVISAN
Procuradora Municipal

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Paula Küster Andriota
CPF: 045.452.589-30

2) Nome: Ana Maria F. S. e Silva
CPF: 957.724.721-00